Lei nº 1370/78

DENOMINA RUA SEBASTIÃO PARDINI A ATUAL RUA GRÃO PARÁ.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sebastião Pardini a atual Rua Grão Pará, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de abril de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 19 de 25/04/1978